



**INDICAÇÃO Nº IND 11799/2017**  
**(Do Sr. Deputado Wasny De Roure)**

L I D O  
Em. 29.8.17  
  
Secretaria Legislativa

**Sugere à Secretaria de Estado de Mobilidade – SEMOB e ao Transportes Urbanos do Distrito Federal-DFTRANS/DF, a realização de estudos visando a melhoria do transporte coletivo entre os moradores do Núcleo rural Café Sem Troco, na região do PADF e a rodoviária do Plano Piloto.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Mobilidade – SEMOB/DF, e ao Transportes Urbanos do Distrito Federal-DFTRANS/DF, a realização de estudos visando a melhoria do transporte coletivo entre os moradores do Núcleo Rural Café Sem Troco, na região do PADF e a rodoviária do Plano Piloto.

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11799/2017  
Folha Nº 01 ES.

O Núcleo Rural Café Sem Troco, constituído por várias chácaras, já comporta, segundo seus líderes comunitários, cerca de 15 mil habitantes. Pela falta de infraestrutura adequada a essa população os moradores são obrigados a se deslocarem para os centros urbanos mais próximos em busca de atender suas necessidades diversas; escola, saúde, lazer, compras, etc.

No entanto, essa população luta não conta com um serviço de transporte coletivo adequado as suas necessidades cotidianas. De acordo com informações da comunidade existe hoje apenas uma linha rural, operada pela CONTRANSP, ligando o Núcleo Rural Café Sem Troco à cidade de São Sebastiao, operando com apenas um horário de ida, às 6:30 e retorno as 17:30, ao preço de 4,00. Essas viagens são totalmente lotadas com a grande maioria dos passageiros sendo transportados em pé, num trecho de características de linhas interurbanas.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar- Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



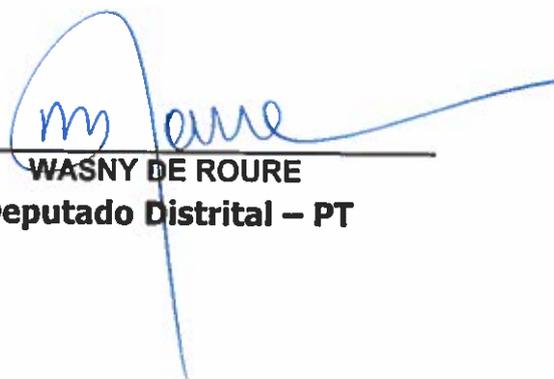
Chegando em São Sebastião os usuários com destino ao Plano Piloto são obrigados a pagar uma nova passagem.

A falta de integração tarifária em São Sebastião, a falta de uma ligação direta com a rodoviária do Plano Piloto e a falta de mais horários de viagens ao longo do dia fazem com que o tempo e custo de deslocamento sejam muito elevados para os passageiros. Além disso, a inexistência de um serviço de transporte coletivo eficiente tem aberto espaço para o aparecimento do serviço de Lotação que além de ser caro, R\$6,00 por trecho, é clandestino e não oferece as condições de segurança necessárias.

Nesse sentido é que sugerimos a realização de um estudo, em conjunto com as autoridades envolvidas, visando ao equacionamento desse problema em tempo hábil para minimizar os transtornos sofridos por essa população que necessita diariamente do transporte coletivo para seus deslocamentos.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2017.



---

**WASNY DE ROURE**  
**Deputado Distrital – PT**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11799/2017  
Folha Nº 02 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 30 de agosto de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11799/2017  
Folha Nº 03 E.S.